Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 004137

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 28 AGO 2018
Presidente

EMENTA: *INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DO PORTAL "CAMINHO DA FÉ" NO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.*

O Senhor Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições e no atendimento ao interesse público e exercício das funções previstas no artigo 10, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015, com alterações da Resolução nº 262/2016), propõe a seguinte **INDICAÇÃO**:

Considerando a notícia da instalação do Portal "Caminho da Fé", no Distrito de Bonfim Paulista, com a assinatura do Termo de Fomento entre esta Administração e a "Associação dos Amigos do Caminho da Fé", e que esta medida de fomento ao turismo carece de outras medidas de urbanização;

Considerando ainda que, a implantação deste Portal e sua oficialização no Distrito de Bonfim Paulista, demonstra a necessidade de reconhecimento de Bonfim Paulista e, especificamente, este local, como ponto turístico;

Considerando que no Distrito de Bonfim Paulista, há local adequado para a instalação do referido Portal, qual seja:

. *Praça pública localizada na confluência das Ruas Prof. Felisberto Almada e Cel. Emilio Moreno de Alagão.*

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências cabíveis, através das vias legais e administrativas pertinentes, para a instalação do Portal "Caminho da Fé", sugerindo o local aqui especificado como apropriado e o seu reconhecimento oficial como ponto turístico no Município, com as adequações urbanísticas e paisagísticas cabíveis.

Ribeirão Preto-SP, 27 de agosto de 2018.

Paulinho Pereira
Vereador